



PORTARIA Nº 029, DE 22 DE MARÇO DE 2024

CONVOCA PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, OS SUPLENTE NO RESULTADO FINAL DO EDITAL AUDIOVISUAL DE MATINA E EDITAL CULTURAL DEMAIS LINGUAGENS DE MATINA FINANCIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 8 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal vigente,

Considerando, a necessidade de manter a lisura e transparência no processo de avaliação do Edital Audiovisual de Matina e Edital Cultural Demais Linguagens de Matina financiados pela Lei Complementar 195/2022 no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os suplentes no Edital Audiovisual de Matina, para assinatura do TEC, conforme tabela abaixo:

Aprovados no Edital Audiovisual de Matina - Suplentes				
Categoria Produção em Audiovisual				
nº	Nome do Proponente	Proposta/Projeto	Pontuação	Vaga
1.	Lindalci Oliveira Pereira	Ateliê do crochê	54	Ampla concorrência
2.	Thais Souza Silva	Tranças Modernas	54	Ampla Concorrência
3.	Eunice Pereira Mota Ramos	Cantinho do crochê	53	Ampla Concorrência
4.	Dalziza Antônia de Jesus	Trajetória- artesã	52	Cotas

Art. 2º - Convocar os suplentes no Edital Cultural Demais Linguagens de Matina, para assinatura do TEC, conforme tabela abaixo:

Aprovados no Edital Cultural Demais Linguagens de Matina – suplentes				
Categoria de Apoio a Agentes Culturais de Diversas Linguagens				
Nº	Nome do Proponente	Proposta/Projeto	Pontuação	Vaga
1.	Tais Pereira dos Santos	Exposição em casa, Tatá confeitaria	58	Ampla concorrência
2.	Edinalva Pereira de Almeida	Show de forró na praça	57	Ampla concorrência



Art. 3º - Os aprovados devem comparecer com a seguinte documentação (cópia de documentos):

- Documento de identificação original com foto;
- CPF;
- Comprovante de endereço, ou declaração, conforme apresentado na proposta aprovada;
- Dados bancários no nome do proponente contendo: Banco, agência e número da conta.

Art. 4º - **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 22 de março de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal